



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025 | PREFEITURA DE ORLEANS
PROCESSO Nº 10/2025

O MUNICÍPIO DE ORLEANS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de 1 (hum) Par de Placas Mercosul , para atender As necessidades da Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans.** por meio de dispensa de licitação para fornecimento conforme discriminação anexa. (Propostas adicionais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação 75 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.752.7005.0102-CONVÊNIO TRÂNSITO – CIVIL

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até o dia 26 de março de 2025 | horário: até 23h59min

Os interessados em apresentar proposta, encaminhar documento preenchido para o Setor de Compras PMO, através do e-mail: compras1@orleans.sc.gov.br

Pedidos de informação relacionados a esta contratação poderão ser encaminhados à Polícia Civil por meio de Protocolo Eletrônico até às 12h00min do último dia do Aviso.

Valor estimado do serviço a ser contratado é de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Orleans, 21 de março de 2025.

Fernando Cruzetta
Prefeitura de Orleans

MODELO DE PROPOSTA**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS****Ref.: Processo 128/2024, Dispensa de Licitação Nº 37/2024****OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 1 (HUM) PAR DE PLACAS MERCOSUL ,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE ORLEANS*****Estimativa da contratação (Valor Global): R\$ 200,00 (duzentos reais)***

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	ValorMáx. Unitário	ValorMáx. Total
1	1 (hum) Par de Placas Mercosul	Un.	1	R\$ xxxx	R\$ xxxx
ValorMáx.Total				R\$ xxxx	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:xxxxxxxxxxxx**Pedidos de informação relacionados a esta contratação poderão ser encaminhados à Polícia Civil por meio de Protocolo Eletrônico até às 12h00min do último dia do Aviso.*

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

(CIDADE), (DATA) ASSINATURA DO

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

***PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 60 DIAS**

1.IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria/ Órgão auxiliar:	Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	Camila Martins Brito	Cargo/Função:	Agente de Polícia Civil
E-mail:	Camila-brito@pc.sc.gov.br	Telefone(s):	(48) 3466 0190

2.IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
Aquisição de 1 (hum) Par de Placas Mercosul , para atender as necessidades da Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans, de modo que a nova placa será utilizada como placa de segurança. A aquisição se faz necessária para o cumprimento das atividades investigativas pelo setor de investigação e para realizar diligências em área de risco

3.DESCRICÃO DASOLUÇÃO
Cumprimento das atividades investigativas pelo setor de investigação da polícia civil da Comarca de Orleans e para realizar diligências em área de risco, sendo que a aquisição em questão será utilizada como placa de segurança.
Segue características desta aquisição: • 1 (hum) Par de Placas Mercosul

4.JUSTIFICATIVADANECESSIDADE						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
A Delegacia de Orleans, com o intuito de desenvolver melhor seus trabalhos investigativos e policiais, reforça que há a necessidade da aquisição de 1 (hum) par de placa mercosul, pois será utilizada em uma viatura descaracterizada, com a finalidade de realizar diligências em área de risco bem como no cumprimento das atividades investigativas, visando a maior segurança dos cidadãos.						
5.RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS						
Pretende-se desenvolver melhor os trabalhos investigativos da polícia civil de Orleans, garantindo maior êxito nas investigações bem como melhorando a segurança dos cidadãos. Reforça que há a necessidade da aquisição de 1 (hum) par de placa mercosul, pois será utilizada em uma viatura descaracterizada, com a finalidade de realizar diligências em área de risco bem como no cumprimento das atividades investigativas.						

6.FONTE DE RECURSO

Dotação 75 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.752.7005.0102- CONVÊNIO TRÂNSITO - CIVIL

7.FISCALIZAÇÃO

Membro	NomeTitular	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE
Fiscal do Contrato	Camila Martins Brito	058.508.205-74	619147-9-01	Camila-brito@pc.sc.gov.br	4899175-4998
SERÁNECESSÁRIOAUXÍLIODEÁREATÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	NÃO
Para atender o requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 7 , inciso V, § 5º, faz-se necessáriooauxíliodoSetordePlanejamentodaPrefeituraparademonstraroquepede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)					x

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- Descrição das Necessidades

A aquisição de 1 (hum) Par de Placas Mercosul serve para atender as necessidades da Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans, de modo que a nova placa será utilizada como placa de segurança na viatura descaracterizada FORD RANGER XLSCD4A32 I (2023/2022), pertencente à Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans.

A aquisição se faz necessária para o cumprimento das atividades investigativas pelo setor de investigação e para realizar diligências em área de risco

2-Área Requisitante

- Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans

3- Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1 (hum) Par de Placas Mercosul

4- Levantamento de Mercado

Foram contatadas três empresas aptas ao fornecimento do produto. Sendo todas capazes de satisfatoriamente entregar o produto necessitado, optou-se pela qual ofereceu menor preço entre os orçamentos adquiridos

5. QUADRO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Un	Qtde.	(R\$)un	(R\$)Total
01	1 (hum) Par de Placas Mercosul	un	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total					R\$ 200,00

6 – Descrição da Solução como um todo

Pretende-se desenvolver melhor os trabalhos investigativos da polícia civil de Orleans, garantindo maior êxito nas investigações bem como melhorando a segurança dos cidadãos. Reforça que há a necessidade da aquisição de 1 (hum) par de placa mercosul, pois será utilizada em uma viatura descaracterizada, com a finalidade de realizar diligências em área de risco bem como no cumprimento das atividades investigativas.

7 – Estimativas das Quantidades a serem contratadas.

São estimados a entrega de 1 (hum) Par de Placas Mercosul dentro do prazo de cinco dias

após a contratação.

8 –Estimativa do valor da Contratação

O produto a ser entregue pela empresa é 1 (hum) Par de Placas Mercosul, com o custo de R\$ 200,00 o par de placas mercosul, totalizando um orçamento de R\$ 200,00.

9 –Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento dos serviços será realizado de forma única.

10 –Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição aqui elencada é similar à outras contratações que a Delegacia de Polícia de Orleans realiza, estando diretamente relacionada às atribuições institucionais da mesma.

11 –Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Delegacia de Orleans deverá acompanhar, de forma criteriosa, a entrega do par de placas mercosul.

12 –Resultados Pretendidos

Pretende-se desenvolver melhor os trabalhos investigativos da polícia civil de Orleans, garantindo maior êxito nas investigações bem como melhorando a segurança dos cidadãos. Reforça que há a necessidade da aquisição de 1 (hum) par de placa mercosul, pois será utilizada em uma viatura descaracterizada, com a finalidade de realizar diligências em área de risco bem como no cumprimento das atividades investigativas.

13 –Providências a serem adotadas

A aquisição de 1 (hum) par de placa mercosul será utilizada em uma viatura descaracterizada, com a finalidade de realizar diligências em área de risco bem como no cumprimento das atividades investigativas.

14 –Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15 –Declaração de Viabilidade/Posicionamento Conclusivo

(X)Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

()Declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

16 –Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Os serviços mencionados para esta contratação são de extrema importância para as diligências desenvolvidas pelos policiais civis da Delegacia de Orleans, entendemos como viável, submentendo-o à superior análise e aprovação da Administração Regionalmente



com relação a disponibilidade orçamentária.

Responsáveis

Alini Mashni

Fiscal de contrato: Camila Martins Brito

Orleans, 17 de março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

O objeto da presente dispensa se trata da aquisição de 1 (hum) Par de Placas Mercosul , para atender as necessidades da Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans, de modo que a nova placa será utilizada como placa de segurança.

A aquisição se faz necessária para o cumprimento das atividades investigativas pelo setor de investigação e para realizar diligências em área de risco

2.DESCRICÃO DETALHADADOSITENS

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	ValorMáx. Unitário	ValorMáx. Total
1	1 (hum) Par de Placas Mercosul	Un.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
ValorMáx.Total				R\$ 200,00	

Justificativa para escolha do valor estimado

Foram realizadas três cotações com empresas diferentes e optou-se pelo menor dos valores fornecidos. O objetivo é assegurar um valor compatível com o mercado, incentivando a competição para o item a ser licitado, conforme o artigo 23 da Lei Nº 14.133/2021.

3.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Delegacia de Orleans, com o intuito de desenvolver melhor seus trabalhos investigativos e policiais, reforça que há a necessidade da aquisição de 1 (hum) par de placa mercosul, pois será utilizada em uma viatura descaracterizada, com a finalidade de realizar diligências em área de risco bem como no cumprimento das atividades investigativas, visando a maior segurança dos cidadãos.

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UMTODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A solução envolve a fabricação e entrega de 1 (hum) par de placa mercosul . O produto deve ser entregue até 5 dias após confirmação, assegurando qualidade e durabilidade, para atendimento das necessidades da Delegacia de Polícia de Orleans.

5.1Requisitos Gerais:

a)Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA,PRAZO,LOCAL DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

Do local de entrega do produto

O local constará na solicitação de fornecimento (SF).

Horário da entrega do produto

Os produtos deverão ser entregues conforme o horário estabelecido na Solicitação de Fornecimento (SF).

Prazo de entrega do produto

O par de placa mercosul deverá ser entregue conforme o estabelecido na Solicitação de Fornecimento (SF), dentro do prazo de cinco dias após a confirmação da contratação.

Comunicação de Atraso e de duração do contrato

Caso não seja possível iniciar a entrega/prestação dos produtos/serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3(três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

O prazo de vigência do contrato é de 90(noventa) dias, a contar da assinatura.

Das Obrigações da Contratada

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material (s) solicitado não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Secretaria rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

Executar todos os serviços conforme estabelecido em sua proposta de Preço, sob as penas da lei nº14.133/21 e suas alterações posteriores.

Assumir toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, comercial, fiscal, e demais ônus, tanto em relação ao próprio quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços objeto do contrato.

Atender todas as exigências do contrato e executar todos os serviços contratados, assumindo as penalidades por eventual prestação inadequada dos trabalhos.

Arcar com as despesas decorrentes dos deslocamentos de seus técnicos, quando relacionados com a execução do futuro contrato.

Designar os responsáveis para a entrega do produto contratado, assegurando a adequada remuneração e a organização das atividades.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante o período de vigência do contrato.

Responder por quaisquer danos ou prejuízos resultantes da execução irregular do contrato, arcando com as despesas correspondentes, total ou parcialmente, nos casos de vícios, defeitos ou incorreções durante ou após a prestação dos serviços.

Responder por todos os ônus, despesas e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e outros custos diretos e indiretos, incluindo encargos relacionados à alimentação, transporte e demais benefícios para o pessoal contratado na execução dos serviços objeto do contrato.

A Contratada fornecerá transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão da entrega do produto/serviço. Os custos relativos a esses insumos deverão estar embutidos no preço global da contratação.

A Contratada é responsável pela entrega do produto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Flavio Lima e Silva Junior
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Matrícula: N.º 0981428-0-01
E-mail: flavio-junior@pc.sc.gov.br

Fiscal

Nome: Camila Martins Brito
Cargo: Agente de Polícia Civil
Matrícula: N.º 619147-09-01
E-mail: camila-brito@pc.sc.gov.br

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

Atribuições do Gestor do Contrato

Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

Atribuições do Fiscal do Contrato

Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

Designação dos Responsáveis

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos no anexo VI, Seção II, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Autorização de Fornecimento (AF):

A empresa contratada receberá uma Autorização de Fornecimento (SF) emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada e a quantidade exata do serviço/produto a ser adquirido.

Recebimento do Produto/Serviço:

A entrega dos serviços ou produtos deverá ocorrer conforme as especificações detalhadas na Autorização de Fornecimento (AF) recebida.

A Administração Pública realizará a verificação da conformidade dos serviços ou produtos entregues com as especificações mencionadas na SF. O recebimento formal ocorrerá após a validação da conformidade pela Administração.

Caso seja detectado que o(s) serviço(s) prestado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, a Secretaria poderá rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a correção ou substituição do serviço não aceito imediatamente, conforme previsto no artigo 18, §1º, I e II, e artigo 20, §2º do Código de Defesa do Consumidor.

Emissão da Nota Fiscal:

Após a confirmação do recebimento do serviço/produto, a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, que deve estar de acordo com os dados especificados na SF.

Pagamento:

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta dispensa, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº

14.133 de 2021.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontram regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será de forma integral.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas de correntes do fornecimento correrão à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotação 75 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.752.7005.0102- CONVÊNIO TRÂNSITO - CIVIL

Orleans/SC, 17 de março de 2025.

Camila Martins Brito
Agente de Polícia Civil 619147-9-01